
Despacho n.º 12 / 2024

SUMÁRIO: HOMOLOGAÇÃO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE 2023/2024 DA ESDRM-IPSANTARÉM.



Considerando a:

- a necessidade de assegurar as condições para o normal funcionamento do ano letivo 2023-2024, cumprindo com o calendário letivo, tal como disposto no Despacho n.º 5/2023 do Diretor;
- a necessidade de garantir o serviço dos docentes no cumprimento do RGIES;
- a competência de Homologação da DSD definida nos termos disposto na alínea l) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a necessidade de submeter a proposta de DSD para aprovação pelo Presidente do IPSantarém, de acordo com o disposto na alínea t do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a necessidade de resposta ao resultado dos procedimentos concursais para recrutamento de 4 professores adjuntos, por ainda não estarem concluídos à data de início do ano letivo;
- a incerteza face à abertura ou não de todos os cursos e turmas previstos na proposta inicial de DSD;
- a necessidade de encerrar o ano letivo com a DSD 2023-2024 da ESDRM-IPSantarém devidamente homologada pelo Diretor da ESDRM, face às inúmeras necessidades de ajustes devidamente validados e aprovados, nos termos do disposto nos estatutos da ESDRM.

Homologo a Distribuição de Serviço Docente (DSD) para o ano letivo 2023/2024, tal como aprovada na reunião n.º 561, de 19 de junho de 2023, do Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESDRM-IPSantarém, com a inclusão de todas as alterações aprovadas até à reunião n.º 584, de 29 de Maio do CTC, que seguirá para aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente do IPSantarém. Para o efeito foram extraídas da plataforma GDOC (módulo DSD), em 19 de Julho de 2024, os seguintes anexos que fazem parte integrante do presente despacho: Anexo I (DSD Resumida), Anexo II (DSD Detalhada).

Rio Maior, 19 de Julho de 2024

O Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Professor Doutor Nuno Pimenta)